

PARECER 001/2016

Tendo em vista a denúncia do Sr. Allan Nunes da Costa que denuncia a candidatura do Sr. Vitor Silva Barbosa conforme fundamentação abaixo, digitalizada e transcrita integralmente:

FUNDAMENTAÇÃO:

Denúncia com base § 1º da antiga Art 12 do regulamento eleitoral a candidato ao cargo de diretor de IFPA Vitor Silva Barbosa no. data de 21/03/2016 encontra-se no exercício do cargo de diretor de ensino do campus do IFPA de Conceição do Araguaia infringindo deste forma o disposto pelo § 2º de art 9º do regulamento eleitoral.

Nesta data a candidatura Vitor Silva Barbosa encontra-se em reunião deliberativa junto ao diretor de ensino do campus no exercício de suas funções. Fato este presenciado por vários alunos, servidores e professores.

Vejamos o que esta comissão tem a relatar, o Art. 3º em seu §5º tem a seguinte redação:

Art. 3º O processo de consulta para escolha do cargo de Diretores (as) Gerais dos Campi: Breves, Conceição do Araguaia, Itaituba, Rural Marabá e Santarém do Instituto Federal do Pará - IFPA será conduzido pela Comissão Eleitoral Central e pelas Comissões Eleitorais Locais, instituídas especificamente para este fim, em processo coordenado pela Comissão Deflagradora do Processo Eleitoral do Conselho Superior designada pela Resolução nº 002/2016, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2016.

§1º...

§2º...

§3º...

§4º...

§5º **Os membros das Comissões Eleitorais** (GRIFO NOSSO) estão automaticamente impedidos de concorrer ao pleito e de se manifestarem, sob qualquer forma, apreço ou despreço a qualquer candidato.

Conforme a portaria N° 396/2016/GAB de 18 de Março de 2016 diz em seu artigo 1º:

Art. 1º Designar os **membros** (GRIFO NOSSO) abaixo relacionados para comporem as Comissões Eleitorais Locais para escolha de Diretores Gerais dos *Campi* Breves, Conceição do Araguaia, Itaituba, Rural de Marabá, e Santarém deste Instituto, de acordo com o disposto no Decreto Federal Nº 6986/2009;

1. ...

a)...

b)...

c)...

2. **CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:**

a) Representantes Técnico-Administrativos:

- Dilcileno Santos Ferreira; SIAPE 2135711 - Vice-presidente;

- LuisGelisson Nascimento de Souza; SIAPE 1812854 - Secretario;

- Rosileia de Oliveira Mundoco; SIAPE 1668375 - Membro Titular,

- Helton Franck A.de Freitas; SIAPE 2116843 - Membro Suplente;

- Sandro Vieira Gonc;alves; SIAPE 1670377 - Membro Suplente.

b) Representantes Docentes:

- Ranilson Alves dos Santos; SIAPE 2180804 - Presidente;

- Ana Maria Barreto Rodrigues; SIAPE 2102146 - Membro Titular;

- Mucio Soares Sanches; SIAPE 2683731 - Membro Titular;

- **Allan Nunes Costa; SIAPE 2172137 - Membro Suplente; (GRIFO NOSSO).**

A portaria Nº 396/2016/GAB é cristalina quando torna membro desta comissão o Sr. Allan Nunes Costa, outrossimo Art. 3º em seu §5º deixa bem claro que nenhum membro desta comissão pode se manifestar em apreço ou desapeço por nenhum candidato. OSr. Allan Nunes Costa não poderia em nenhum momento manifestar desapeço pelo Sr. Vitor Silva Barbosa, uma vez que teve a sua candidatura inscrita e a partir deste momento se configura candidato ao pleito ora discutido.

Neste sentido esta comissão REJEITA o pedido de impugnação pleiteado pelo Sr. Allan Nunes Costa.

É O PARECER

Conceição do Araguaia, 23 de Março de 2016.



RANILSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local de Conceição do Araguaia - PA.

Portaria Nº 385/2016/GAB., de 15 de Março de 2016.

IFPA Campus Conceição do Araguaia

